

FRENTE HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 34.935.657/0001-62 - NIRE 35300541855

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11.05.2022

DATA: 11 de maio de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edifícios Setin Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Companhia, representando a totalidade de seu capital social, conforme assinatura constante da presente ata. **MESA:** Presidente: Daniela Fátima Bernardi Marchiori. Secretário: Ricardo Baraçal Panariello. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021, a saber: Balanço Patrimonial, Balanete e as seguintes demonstrações: Resultado; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxo de Caixa; Notas Explicativas; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2021, e 3. Eleger os membros da Diretoria, com a fixação de seus honorários e mandato; **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicados em 10/05/2022 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, cuja verificação é feita através do "Hash de Publicação: C403F4067901FE2C27DFC19520B479ABDF5C5EC2", conforme previsto no artigo 294, da Lei das S.A. e da Portaria ME nº 12071 de 07/10/2021, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: 1. Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia. 2. Permanecerá na conta "Prejuízos Acumulados", o resultado (prejuízo) no montante de **RS\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) apresentado no exercício findo em 31.12.2021, para ulterior deliberação. Eleger os membros da Diretoria, a saber: **DANIELA FÁTIMA BERNARDI MARCHIORI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS, na Rua Honório Silveira Dias, nº 1483 - apto. 702 - Higiênópolis - CEP 90540-070, portadora da C.I. RG. nº 9048121629-SSP-RS e do CPF nº 550.084.290-00; **RICARDO BARAÇAL PANARIELLO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua República do Equador, nº 127 - Bloco 03 - Apto. 141 - Ponta da Praia - CEP 11030-151, portador da C.I. RG nº 24.268.109-SSP-SP e do CPF nº 284.756.008-40, e **CARLOS HENRIQUE BROWN**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 444 - Bloco 03 - Apto. 203 - Barra da Tijuca - CEP 22620-311, portador da C.I. RG nº 20.733.999-47-SSP-RS e do CPF nº 967.815.130-87. 3.1 O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3.2 Os diretores eleitos renunciam ao direito de recebimento de honorários por serem remunerados por outras empresas do grupo. 3.3 Os diretores eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede agia que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 11 de maio de 2022. **ASSINATURAS: DANIELA FÁTIMA BERNARDI MARCHIORI – Presidente; RICARDO BARAÇAL PANARIELLO – Secretário. Acionistas: DANIELA FÁTIMA BERNARDI MARCHIORI; RICARDO BARAÇAL PANARIELLO; ALTINO PAVAN; CARLOS HENRIQUE BROWN. JUCESP nº 276.060/22-2 em 30/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>